



PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina
Comarca de Araranguá

Portaria n.º 138/2019

O JUIZ DE DIREITO **GUSTAVO SANTOS MOTTOLA**, DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE ARARANGUÁ, SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DA LEI.

CONSIDERANDO a ocorrência policial registrada na Escrivania de Paz do Distrito de Hercílio Luz, no dia 06/09/2019;

CONSIDERANDO a necessidade de expedição de novo certificado digital para a Interina, em razão da revogação do certificado anterior, por medida de segurança;

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente da referida serventia nos dias 09 e 10 de setembro de 2019.

Publique-se nos termos do parágrafo único do art. 94-A do CNGCJ;

Araranguá, 09 de setembro de 2019.

GUSTAVO SANTOS MOTTOLA
Juiz Diretor do Foro